



**MUNICIPIO DE LARANJAL**  
CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

**DECRETO N.º 002/2018**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 22/2017. DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento financeiro de 2018, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.272.489,22 (Hum milhão duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

<b>10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.003	Fundo Munic. Saúde – Recursos Fundo a Fundo	
<b>10.301.1001.2057</b>	<b>Atenção Básica - PMAQ</b>	
3090 - 33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
3100 - 33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3110 - 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	66.000,00
<b>00495</b>	<b>Atenção Básica – Ex. Anterior</b>	<b>81.000,00</b>

<b>10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.003	Fundo Munic. Saúde – Recursos Fundo a Fundo	
<b>10.301.1001.2058</b>	<b>Atenção Básica - APSUS</b>	
3140 - 33.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3150 - 33.90.30.00.00	Material de Consumo	26.000,00
3160 - 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço distribuição gratuita	2.000,00
3170 - 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
3180 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	630.000,00
<b>00495</b>	<b>Atenção Básica – Ex. Anterior</b>	<b>668.000,00</b>

<b>10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.003	Fundo Munic. Saúde – Recursos Fundo a Fundo	
<b>10.301.1001.2059</b>	<b>Atenção Básica – SAÚDE BUCAL</b>	
3200 - 33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23.400,00
<b>00495</b>	<b>Atenção Básica – Ex. Anterior</b>	<b>23.400,00</b>



## MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80

RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO

FONES (42)3645-1149

<b>10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.003	Fundo Munic. Saúde – Recursos Fundo a Fundo	
<b>10.301.1001.2060</b>	<b>Atenção Básica – PAB FIXO</b>	
3230 - 33.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	<b>15.000,00</b>
3240 - 33.90.30.00.00	Material de Consumo	<b>110.000,00</b>
3250 - 33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>40.000,00</b>
3260 - 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>100.000,00</b>
3270 - 33.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	<b>25.000,00</b>
<b>00495</b>	<b>Atenção Básica – Ex. Anterior</b>	<b>290.000,00</b>

<b>10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.003	Fundo Munic. Saúde – Recursos Fundo a Fundo	
<b>10.301.1001.2061</b>	<b>Atenção Básica – ACS</b>	
3280 - 31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>14.057,00</b>
3300 - 31.91.13.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	<b>1.911,10</b>
<b>00495</b>	<b>Atenção Básica – Ex. Anterior</b>	<b>15.968,10</b>

<b>10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.003	Fundo Munic. Saúde – Recursos Fundo a Fundo	
<b>10.301.1001.2062</b>	<b>Atenção Básica – PSF</b>	
3340 - 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>67.800,00</b>
<b>00495</b>	<b>Atenção Básica – Ex. Anterior</b>	<b>67.800,00</b>

<b>10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.003	Fundo Munic. Saúde – Recursos Fundo a Fundo	
<b>10.301.1001.2063</b>	<b>MAC – Teto Rede Cegonha</b>	
3385 - 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>2.346,87</b>
<b>00496</b>	<b>Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar – Ex. Anterior</b>	

<b>10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.003	Fundo Munic. Saúde – Recursos Fundo a Fundo	
<b>10.304.1001.2064</b>	<b>Vigilância em Saúde - VIGIASUS</b>	
3390 - 33.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	<b>300,00</b>
3400 - 33.90.30.00.00	Material de Consumo	<b>4.417,17</b>
3410 - 33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>3.500,00</b>
3420 - 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>147,27</b>
3440 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	<b>16.268,12</b>
<b>00497</b>	<b>Vigilância em Saúde – Ex. Anterior</b>	<b>24.632,56</b>



## MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149

<b>10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.003	Fundo Munic. Saúde – Recursos Fundo a Fundo	
<b>10.305.1001.2065</b>	<b>Vigilância em Saúde - EPIDEMIOLOGIA</b>	
<b>3450 - 33.90.30.00.00</b>	Material de Consumo	<b>3.630,00</b>
<b>3480 - 33.90.39.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>25,53</b>
<b>00497</b>	<b>Vigilância em Saúde – Ex. Anterior</b>	<b>3.655,53</b>

<b>10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.003	Fundo Munic. Saúde – Recursos Fundo a Fundo	
<b>10.304.1001.2056</b>	<b>Assistência Farmacêutica – QUALIFAR SUS</b>	
<b>3050 - 33.90.30.00.00</b>	Material de Consumo	<b>24.040,63</b>
<b>3060 - 33.90.36.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>5.000,00</b>
<b>3070 - 33.90.39.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>7.683,54</b>
<b>3080 - 44.90.52.00.00</b>	Equipamento e Material Permanente	<b>8.558,39</b>
<b>00498</b>	<b>Assistência Farmacêutica – Ex. Anterior</b>	<b>45.282,56</b>

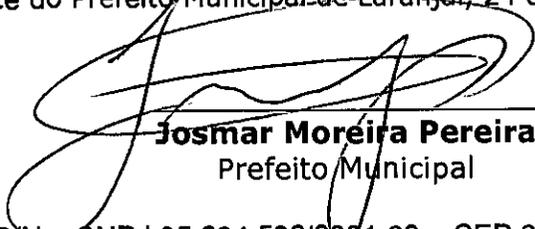
<b>11</b>	<b>Fundo Municipal de Promoção Social</b>	
11.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.243.0801-2067</b>	<b>Execução Recursos SUAS/FNAS - PSB</b>	
<b>3635 - 33.90.36.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	<b>40.000,00</b>
<b>3675 - 44.90.52.00.00</b>	Equipamento e Material Permanente	<b>10.403,60</b>
<b>00776</b>	<b>Repasse MDS – Programa Primeira Infância – Ex. Anterior</b>	<b>50.403,60</b>

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:

- O **Superavit Financeiro** de Exercício Anterior nas fontes 495, 496, 497, 498 e 776, valor de **R\$ 1.272.489,22** conforme art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 24 de janeiro de 2018.

  
**Josmar Moreira Pereira**  
Prefeito Municipal

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ  
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	R\$ 1,00
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA. Emissão: 31/12/2017, às 11:47:47.

\* A coluna "DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)" poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

#### ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente da Câmara  
CPF: 036.304.259-84

#### ACYR HOFFMANN

Vereador  
CPF: 818.845.839-20

#### ELENIZE DE LIMA SLUSARZ

Contadora  
CPF: 060.041.919-30

Publicado por:  
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt  
Código Identificador:5D6A0A0F

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

#### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 02.2018

CNPJ – 95.684.536/0001-80  
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO  
FONES (42)3645-1149  
DECRETO N.º 002/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 22/2017.  
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2018, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.272.489,22 (Um milhão duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

10	Funda Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Munic. Saúde – Recursos Fundo a Fundo	
10.301.1001.2057	Atenção Básica - PMAQ	
3090 - 33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
3100 - 33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

3110 - 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00495	Atenção Básica - Ex. Anterior	66.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	81.000,00
10.003	Fundo Munic. Saúde - Recursos Fundo a Fundo	
10.301.1001.2058	Atenção Básica - APSUS	
3148 - 33.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	
3150 - 33.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
3160 - 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serviço distribuição gratuita	26.000,00
3170 - 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3180 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	8.000,00
00495	Atenção Básica - Ex. Anterior	638.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	668.000,00
10.003	Fundo Munic. Saúde - Recursos Fundo a Fundo	
10.301.1001.2059	Atenção Básica - SAUDE BUCAL	
3200 - 33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00495	Atenção Básica - Ex. Anterior	23.400,00
10	Fundo Municipal de Saúde	23.400,00
10.003	Fundo Munic. Saúde - Recursos Fundo a Fundo	
10.301.1001.2060	Atenção Básica - PAB FIXO	
3230 - 33.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	
3240 - 33.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
3250 - 33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000,00
3260 - 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
3270 - 33.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
00495	Atenção Básica - Ex. Anterior	25.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	290.000,00
10.003	Fundo Munic. Saúde - Recursos Fundo a Fundo	
10.301.1001.2061	Atenção Básica - ACS	
3280 - 31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.057,00
3300 - 31.91.13.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.911,10
00495	Atenção Básica - Ex. Anterior	15.968,10
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Munic. Saúde - Recursos Fundo a Fundo	
10.381.1001.2062	Atenção Básica - PSF	
3340 - 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.800,00
00495	Atenção Básica - Ex. Anterior	67.800,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Munic. Saúde - Recursos Fundo a Fundo	
10.301.1001.2063	MAC - Teto Rede Cegonha	
3385 - 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.346,87
00496	Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar - Ex. Anterior	
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Munic. Saúde - Recursos Fundo a Fundo	
10.304.1001.2064	Vigilância em Saúde - VIGIASUS	
3390 - 33.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	300,00
3400 - 33.90.30.00.00	Material de Consumo	4.417,17
3410 - 33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
3420 - 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147,27
3448 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	16.268,12
00497	Vigilância em Saúde - Ex. Anterior	24.632,56
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Munic. Saúde - Recursos Fundo a Fundo	
10.305.1001.2065	Vigilância em Saúde - EPIDEMIOLOGIA	
3450 - 33.90.30.00.00	Material de Consumo	3.630,00
3480 - 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25,53
00497	Vigilância em Saúde - Ex. Anterior	3.655,53
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Munic. Saúde - Recursos Fundo a Fundo	
10.304.1001.2066	Assistência Farmacêutica - QUALIFAR SUS	
30 - 33.90.30.00.00	Material de Consumo	24.040,63
3060 - 33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3070 - 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.683,54
3080 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	8.558,39
00498	Assistência Farmacêutica - Ex. Anterior	45.282,56
11	Fundo Municipal de Promoção Social	
11.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0801-2067	Execução Recursos SUAS/FNAS - PSB	
3635 - 33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
3675 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	10.403,60
00776	Repasse MDS - Programa Primeira Infância - Ex. Anterior	50.403,60

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados:

• O Superavit Financeiro de Exercício Anterior nas fontes 495, 496, 497, 498 e 776, valor de R\$ 1.272.489,22 conforme art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 24 de janeiro de 2018.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriana Collito  
Código Identificador:46755A29